

PROJETO DE LEI CM N° 086-01/2021

Regulamenta a concessão de Título de
CIDADÃO BENEMÉRITO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do
Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O título de Cidadão Benemérito será concedido a todo
cidadão nascido no município de Lajeado, e que tenha prestado
relevantes serviços ao Município, especialmente voluntariado, de
conformidade com os termos da presente Lei.

Art. 2º O Projeto de Lei deverá ser de iniciativa de um ou mais
membros do Poder Legislativo, através de justificativa em que serão
expostas suas razões que fundamentam a proposição.

Art. 3º Somente com a presença da totalidade de seus membros
poderá o Poder Legislativo apreciar o Projeto de Lei.

Parágrafo único. A apresentação, tramitação e votação serão
obrigatoriamente secretas, considerando-se aprovado o projeto se
constar com o voto favorável de, pelo menos, 2/3 dos membros do
Poder Legislativo.

Art. 4º Na concessão do título serão levados em especial
consideração, os seguintes requisitos:

a. Os serviços relevantes prestados à comunidade
Lajeadense.

b. A não utilização do título como fator de promoção política
partidária.

Art. 5º Aprovado o Projeto e depois de promulgada a Lei, o título concedido será entregue em sessão solene, convidando o Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca criar o Título de Cidadão Benemérito. Diferente do Título de Cidadão Lajeadense, que presta homenagem a pessoas naturais de outros municípios, através do Título de Cidadão Benemérito busca-se homenagear pessoas naturais de Lajeado. A destinação desta titulação será àqueles que praticaram atos de relevante interesse social em favor da população lajeadense.

Esses títulos são um reconhecimento mais que apropriado desta Casa de Leis e dos nossos Nobres Vereadores àqueles que contribuíram voluntariamente para o progresso de Lajeado e a outorga dessas honrarias é uma forma de agradecimento a esses cidadãos.

Para evitar possíveis constrangimentos com a possível não aprovação, o presente Projeto de Lei regulamenta a concessão do Título de Cidadão Benemérito através de apresentação, tramitação e votação obrigatoriamente secretas, considerando-se aprovado o projeto se constar com o voto favorável de, pelo menos, dois terços dos membros do Poder Legislativo.

Desta forma, pelos argumentos expostos, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação da presente proposição.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de dezembro de 2021.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador